**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1970**, de 20 de maio de 1991
Dá denominação a via pública

O Prefeito do Município de Leme, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica denominada de **"Rua Pedro Carvalho"**, a rua 11 do desmembramento Luiz Picolli (casas populares do "PAI").

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de maio de 1991.

Luiz Fernando Marchi
Prefeito Municipal